



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.a CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO OFICIAL MAIOR

Apontado

Ficha

sob n.o 57.811.-

n.o 01.-

REGISTRO GERAL DATA: 16 de julho de 1991.-

MATRÍCULA N.o 19.495.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO Nº 433 (quatrocentos e trinta e tres), situado no 3º pavimento superior do BLOCO nº 04, - "EDIFÍCIO CANAVIEIRAS", do Conjunto RESIDENCIAL SAVEIROS, desta cidade, sito à Rua Coronel Camisão, nº 380, - com a área bruta de 97,79763 m2., sendo 67,925 m2., de área de uso privativo e 29,87263 m2., de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento a área ideal do terreno de 0,91502910%, dentro das seguintes divisas e confrontações: - "A frente com o hall do elevador, esquadras e apartamentos de final 2; lateral direita com o recuo junto à Rua Projetada "A"; - lateral esquerda com os apartamentos de final 4; e fundos, com o recuo junto à Rua Capitão Pedro Rufino". - O aludido Edifício foi construído sobre a data de terras 01 (hum) de formato irregular, medindo 9.160,61 m2 subdivisão dos lotes 110 e 110-B, da Gléba Patrimônio Londrina, desta cidade.-

BENFEITORIAS: - Não há.-

PROPRIETÁRIA: - SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA., com sede em Cuiabá-MT., registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 512.001.23060, - com CGC/MF. sob nº 00.961.615/0001-84, no ato representada por seu sócio gerente, JOSÉ GERALDO NONINO, bras. cas. engº. civil, RG. 1.254. - 998-PR., e CIC nº 324.066.819-04, res. e dom. em Cuiabá-MT., no ato representado por seu bastante procurador, VITOR BOZOLAN MENDES, qualificado no contrato, conf. proc. lavrada às fls. 186, do Lv. 13-P, do Cartório Distrital de Paiquerê, desta Comarca.-

REGISTROS ANTERIORES: - 2/12.691, 2/13.465, 2/13.466 e Avs. A, todos em maior porção e Regtºs. 2/1.056 e 2/1.055, unificados à Matrícula nº 15.339 e Reg. de Const. de Condomínio nº 3/15.339, todos deste Cartório.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO: - Nº 75.602, datado de 04/04/91.-

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 16 de julho de 1991.-

Oficial do Registro



Sgv...

CONTINUA

CONF. POR



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

OFÍCIO Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado

Ficha

sob n.o 57.811.-

REGISTRO GERAL

n.o 02.-

DATA: 16 de julho de 1.991.-

Continuação da MATRÍCULA n.o 19.495.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REGISTRO n.o 1/19.495.-
(Compra e Venda.-)

APARTAMENTO Nº 433 (quatrocentos e trinta e tres), situado no 3º pavimento superior do Bloco nº 04, - "EDIFÍCIO CANAVIEIRAS", do Conjunto RESIDENCIAL SAVEIROS, desta cidade, sito à Rua Coronel Camisão, nº 380, - com a área bruta de 97,79763 m2., constantes desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA., já qualificada na matrícula.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, e sua mulher NEUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele Bancário, port. da C.I. RG. nº 911.598-PR., e ela do lar, port. da C.I. RG. nº 3.131.144-6-PR., por tadores do CIC em comum sob nº 115.526.709-53, residentes e domicilia-/ dos na cidade de Querência do Norte, neste Estado, no ato ele por ela representado, conforme procuração lavrada no Cartório de Reg. Civil e - Anexos da cidade de Querência do Norte, neste Estado, Comarca de Loanda PR., no Lv. 10, às fls. 238 e 239, dia 20 de março de 1.991.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com - Obrigações e Quitação Parcial, assinado entre as partes, nesta cidade- dia 20 de março de 1.991, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartó rio sob nº 4.415.-

VALOR:- Cr\$ 10.418.875,00 (dez milhões, quatrocentos e dezoito mil e oitocen- tos e setenta e cinco cruzeiros), dos quais Cr\$ 2.083.775,00 (dois mi- / lhões, oitenta e tres mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros), pa- gos pelos compradores como sinal e princípio de pagamento, os restantes de Cr\$ 8.335.100,00 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e cem cruzeiros), mediante financiamento junto à CEF.-

REGISTROS ANTERIORES:- 2/12.691, 2/13.465, 2/13.466 e Avs./A, todos em maior porção e Rs. 2/1.056 e 2/1.055, unificados à Matrícula nº 15.339, e Reg. de Const. de Condomínio 3/15.339, todos desta Circunscrição.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2090/91, datada de 21/03/91, pagou Cr\$ 125. 026,50, na CEF., mais Certidões Neg. da Pref. Mun. local, de ônus e rei persecutória, d/Ofício.- Certidão de feitos ajuizados;- Declaração de - quitação de condomínio, e C.N.D. do IAPAS nº 244.938, datada de 02/01/ - 91, validade por seis meses, todas descritas no Contrato.- Declara ain- da a vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias relativas ao imóvel.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-
Londrina, 16/07/91.-

O referido é verdade e dou-lo fé

Serv. REG.
CONF. POR

Oficial do Registro.-



Edifício Tuparandí - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado

Ficha

sob n.o 57.811.-

n.o 03.-

REGISTRO GERAL

CANCELADO

Cont. da
MAT. N.o

19.495.-

REGISTRO n.o 2/19.495.-

(H I P O T E C A.-)

DATA:- 16 de julho de 1.991.-

NOME DA CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF., com CGC/MP. sob nº 00.360.305/0001-04, no ato por seus representantes firmatários.-

NOMES DOS DEVEDORES:- PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, e s/m. NEUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, ambos qualificados no regtº. 1/19.495.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato Particular de C.V. Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, assinado entre as partes nesta cidade, dia 20/03/91, - testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 4.415.-

VALOR DA DÍVIDA:- Cr\$ 8.335.100,00 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e cem cruzeiros).-

PRAZO:- 240 (duzentos e quarenta) meses, 108 prorrogação.-

JUROS:- 10,5% a.a. Taxa Nominal, e 11,02034% a.a. Taxa Efetiva.-

RESGATE:- Por meio de 240(duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 112.406,02 (cento e doze mil, quatrocentos e seis cruzeiros e dois centavos), cada uma, nelas incluído: Seguro: Cr\$ 16.707,77, vencendo-se a primeira delas dia 20/04/91.- Sistema de Amortização: SFA.- Plano e Época do reajuste da prestação: PES - 30 dias após vigência de aumento salarial de qualquer natureza.-

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula nº 19.495 - , ou seja o APARTAMENTO Nº 433 (quatrocentos e trinta e tres), situado no 3º pavimento superior do Bloco 04,- / "EDIFÍCIO CANAVIEIRAS", do Conjunto RESIDENCIAL SAVEIROS, desta cidade sito à Rua Coronel Camisão, nº 380, com a área bruta de 97,79763 m2.-

CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em Cr\$ 10.418.875,00 (dez milhões, quatrocentos e deztoito mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).- Foro eleito o desta Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 16 de julho de 1.991.-

Martha Daisy Braga Cruz

Sgv...

Oficial do Registro.

CONTINUA

CONF. POR *[assinatura]*

CANCELAMENTO VIDE VERSO...

AVERBAÇÃO nº 2-A/19.495:- Conforme Ofício nº 104/96, assinado n/cidade, dia 25 de março de 1.996, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., arquivado n/ Cartório sob nº 2.082.-; FICA CANCELADO o registro constante no anverso, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando assim liberado do ônus hipotecário, o imóvel objeto da garantia, o constante d/Matrícula.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 17 de junho de 1.996.-

OFICIAL DO REGISTRO.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Marta D. Braga Cruz - Off

Apontado

Ficha

sob n.º 72.366

REGISTRO GERAL

n.º 04

DATA 17 de junho de 1.996.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 19.495

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REGISTRO n.º 3/19.495
FORMAL DE PARTILHA.-

APARTAMENTO Nº 433 (quatrocentos e trinta e três), situado no 3º pavimento superior do Bloco nº 04, do "EDIFÍCIO CANAVEIRAS", digo, "EDIFÍCIO CANAVEIRAS", do CONJUNTO RESIDENCIAL SAVEIROS, desta cidade, sito à R. Coronel Camisão nº 380, com a área bruta de 97,79763 m2,- constante d/- matrícula.-

NOME DO TRANSMITENTE:- Espólio de PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, falecido aos 15.10.95, na cidade de Maracáí-SP.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- NEUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, viúva, CPF 004.099.789/81, res. e dom. na cidade de Jandaia do Sul-PR., já qualificada no reg. anterior.- HERDEIROS FILHOS:- 1)-PAULA REGINA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, casada em comunhão parcial de bens c/CLEVERSON MARCELO DE SOUZA, ela assistente social, ele escrivão, RG 5.257.544-3-PR e 4.909.532-5, CPF 935.198.699-34 e 665.710.659-91, respectivamente, 2)-LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, menor púbere com 19 anos de idade, RG 5.836.622-6-PR e CPF 021.464.559-26, 3)-FÁBIO GIULIANO VIEIRA DOS SANTOS, menor púbere, com 17 anos de idade, RG 5.996.880-7-PR 4)-RENATA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, menor impúbere, com 15 anos de idade, RG 7.296.670-8-PR., 5)-DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, menor impúbere, com 13 anos de idade, RG 7.296.674-0-PR., todos bras., os dos itens, 2 à 5,- solteiros, estudantes.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- FORMAL DE PARTILHA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Formal de Partilha passado a favor da viúva e dos herdeiros, pelo MM. Juiz de Direito da cidade e comarca de Jandaia do Sul, - n/Estado, Exmo. Dr. FERNANDO SILVA GONÇALVES, aos 07.12.95, conf. certidão /- extraída dos Autos nº 000635/95.- Homologada por sentença do Juiz da Vara /- acima aludida, aos 07.12.95.-

VALOR:- R\$. 3.000,00 (três mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/19.495, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Talão de Imposto "Causa-Mortis" nº 153/96, datada de 14.03.96, pagou R\$. 1.191,02, 4% s/R\$. 29.775,27, na Ag. do Banestado local, inclui outro imóvel e mais Cert.Neg. Municipal.-

CONDIÇÕES:- Caberá à viúva, 50% e para os demais herdeiros, 1/5 (um quinto)- da metade, para cada um.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de junho de 1.996.-

NSO/ [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO

CONF. POR [Assinatura]

CONTINUA



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 130.906

N.º 05

DATA 15 de fevereiro de 2.011.-

Conta da
MAT. n.º 19.495

AV. N.º 4/19.495

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(DIVÓRCIO)

Conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 16/07/2010 pelo Cartório de Registro Civil do 2º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento devidamente arquivado n/Cartório sob nº 14.213.- FICA AVERBADO O DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL entre CLEVERSON MARCELO DE SOUZA e PAULA REGINA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo Exmo. Sr. Dr. MARCO ANTONIO MASSANEIRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família D/Comarca, extraído dos Autos nº 1206/2005, decretado por sentença em 06/06/2005, e transitado em julgado em 06/06/2005, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: PAULA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, averbado no dia 15/08/2005.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.- D/R\$. 13,00.-

GS*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 15 de fevereiro de 2.011.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO
AVERBAÇÃO SOB N.º 5/19.495.-
PROTOCOLO N.º 130.906.-

Conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento de 09/10/1998, do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, devidamente arquivado n/Cartório sob nº 14.213.- FICA AVERBADO O CASAMENTO entre LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS e LIGIA CECILIO MOTA, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, a qual após o casamento passará a assinar LIGIA CECILIO MOTA DOS SANTOS.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.- D/R\$. 13,00.-

GS*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 15 de fevereiro de 2.011.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONF. POR

CONTINUA



Visualização de Matrícula
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial
ESTADO DO PARANÁ

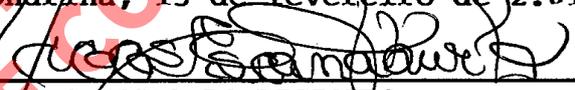
Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado	REGISTRO GERAL		Ficha
sob n.º <u>130.906</u>			N.º <u>06</u>
<u>DATA 15 de fevereiro de 2.011.-</u>		Conta da MAT. n.º <u>19.495</u>	
		AV. N.º <u>6/19.495</u>	
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	<u>(CASAMENTO)</u>		

Conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento de 26/10/2002, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, devidamente arquivado n/Cartório sob nº 14.213.- - FICA AVERBADO O CASAMENTO entre FABIO GIULIANO VIEIRA DOS SANTOS e FABIANE ESCAME, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, a qual após o casamento passará a assinar FABIANE ESCAME DOS SANTOS.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.- D/R\$. 13,00.- GS*

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 15 de fevereiro de 2.011.-


OFICIAL DO REGISTRO.-

CONF. POR 

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



CONTINUA



COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR

Apontado	REGISTRO GERAL		Ficha
sob n.º <u>130.907</u>		N.º	07
DATA <u>15 de fevereiro de 2.011.-</u>		Continuação da MATRÍCULA N.º	19.495
		REGISTRO n.º	7/19.495
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>		<u>(VENDA E COMPRA)</u>	
<p>PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 90% (Noventa por cento) DO APARTAMENTO N° 433 (quatrocentos e trinta e três), situado no 3º pav. superior do Bloco 04, do "EDIFÍCIO CANAVIEIRAS", do Conjunto Residencial Saveiros, d/cidade, sito à R. Coronel Camisão, 380, c/ a área bruta de 97,79763 m²., sendo 67,925 m². de área de uso privativo, inclusive uma vaga de garagem, constante d/matricula.-</p> <p><u>TRANSMITENTE:</u> 1) <u>NEUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS</u>, viúva, CPF. 004.099.789-81; 2) <u>PAULA REGINA VIEIRA DOS SANTOS</u>, divorciada, CPF. 935.198.699-34; 3) <u>LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS</u>, CPF. 021.464.559-26, e s/m <u>LIGIA CECILIO MOTA DOS SANTOS</u>, aux. de odontologia, RG. 7.328.146-6/PR e CPF. 038.715.799-98, bras., casados sob a comunhão parcial de bens, em 09/10/98, res. e dom. Av. das Laranjeiras, 1640, n/cidade; 4) <u>FABIO GIULIANO VIEIRA DOS SANTOS</u>, CPF. 022.854.279-05 e s/m <u>FABIANE ESCAME DOS SANTOS</u>, vendedora, RG. 5.189.254-2/PR e CPF. 032.947.869-99, bras., casados sob a comunhão parcial de bens, em 26/10/02, res. e dom. na R. Cambui, 44, fds, n/cidade; 5) <u>RENATA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS</u>, solteira, maior capaz, CPF. 038.318.609-98; os demais já qualificados no registro anterior.-</p> <p><u>ADQUIRENTE:</u> <u>DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS</u>, solteira, maior e capaz, enfermeira, CPF. 039.089.909-71, res. e dom. Av. das Laranjeiras, 1640, n/cidade, já qualificada no registro anterior.-</p> <p><u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:</u> VENDA E COMPRA.-</p> <p><u>FORMA E DATA DO TÍTULO:</u> Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 8º Tabelionato local, às fls. 177/178,lv. 137-N, dia 04 de novembro de 2.010.-</p> <p><u>VALOR:</u> R\$. 22.978,34 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).-</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:</u> 3/19.495, deste Ofício.-</p> <p><u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</u> ITBI n° 2010/99326, datado de 22/12/10, pagou R\$. 367,00 - 2% s/R\$. 22.978,34 no Itaú-Ag.0128; insc. Municipal: 02.03.0099. 1.1303.0095.- FUNREJUS n° 10089019400130771, datado de 04/11/10, pagou R\$. 45,96 no Itaú Bankline, recibo anexo.- Cert. Neg. Municipal n° 2010/215590.- Cert. Neg. de Ônus d/Ofício n° 10.660/10.- Certs. Neg. e Positiva do Distribuidor datadas de 25/10/10.- Isentos da CND do INSS, conf. OS n°s 207/99.- Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo, sob as penas da Lei.- Que nada deve ao condomínio, conf. § 2º, artigo 2º, da Lei 7.433/85.- D/R\$. 455,00.-</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u> As do título.-</p> <p><u>ANOTAÇÕES:</u> OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.-</p> <p>GS*</p> <p>O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 15 de fevereiro de 2.011.-</p>			

CONF. POR

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Cândido, 844 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Londrina
Londrina-PR
MARTHA DAÍSY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 19.495

FOLHA: 08

AV.8/19.495 - Protocolo nº 189.966 de 29 de Janeiro de 2020. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Marta Daísy Braga Cruz

OFICIAL DO REGISTRO.-

R.9/19.495 - Protocolo nº 189.966 de 29 de Janeiro de 2020. **Alienação Fiduciária.**
CREDORA FIDUCIÁRIA:- COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP., com sede à Avenida Cristóvão Colombo nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.282.093/0001-50,- no ato representada por seus diretores, LUIS FELIPE CARLOMAGNO CARCHEDI, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 1008226571-SSP-RS., e CPF. sob nº 488.920.760-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS.; PEDRO GUSTAVO CARLOMAGNO CARCHEDI, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG. nº 4012824126-SSP-RS., CPF. nº 711.116.030-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS.; JOSÉ FERNANDO CARLOMAGNO CARCHEDI, brasileiro, casado, administrador, RG. nº 801284143-SSP-RS., e CPF. nº 527.857.690-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS.; e representados por sua procuradora, LISANDRA UGHINI, Brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, RG. nº 2056467695-SJS-RS., e CPF. nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS., conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS., às fls. 173 do livro 1646 em 19/07/2019; e representados por sua procuradora, MONICA MIUKI FUJII, brasileira, casada, administradora de empresa, RG. nº 1611195118-SSP-SP., e CPF. nº 075.467.968-96, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP., conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS., às fls. 174 do livro 1646 em 19/07/2019, conforme procurações arquivadas neste Ofício.- **DEVEDORA/FIDUCIANTE:- DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS,** solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, RG. nº 7.296.674-0-SESP-PR., e CPF. nº 039.089.909-71, já qualificada na Matrícula.- **TÍTULO DO ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Contrato sob nº 70001782-8, por Instrumento Particular de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, de acordo com a redação que lhe deu o artigo nº 57 da Lei nº 10.931/2004, assinado entre as partes na cidade de Porto Alegre-RS., dia 04 de dezembro de 2.019, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 16.379.- **VALOR DA**

CONTINUA NO VERSO

DÍVIDA:- R\$. 67.641,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).- PRAZO:- 210 (duzentos e dez) meses.- JUROS:- Taxa Mensal de Juros: 1,24% a.m.; Taxa Efetiva de Juros: 15,94% a.a.; Custo Efetivo Total (CET): 19,89% a.a.- RESGATE:- Por meio de 210 (duzentas e dez) prestações mensais e sucessivas de R\$. 997,28 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), vencendo-se a primeira delas dia 04 de fevereiro de 2.020.- Data do vencimento da última prestação mensal: 04/07/2.037.- Sistema de Amortização:- PRICE.- Dia do vencimento das prestações: 04 (quatro).- GARANTIA DA DÍVIDA:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante desta Matrícula 19.495, ou seja, o APARTAMENTO nº433 (quatrocentos e trinta e três), situado no 3º pavimento superior do Bloco nº 004 (quatro) - "EDIFÍCIO CANAVIEIRAS", do CONJUNTO RESIDENCIAL SAVEIROS, sito à Rua Coronel Camisão, nº380, com a área bruta 97,79763m², sendo 67,925m² de área de uso privativo e 29,87263m² de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento a área ideal de terreno de 0,91502910%.- CONDIÇÕES:- Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$. 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).- Foro eleito o da Comarca de Londrina-PR.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04/08/1999.- EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$ 416,10. Fadep (5%): R\$ 20,80. ISSQN (2%): R\$ 8,32.- (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.10/19.495 - Protocolo nº 189.966 de 29 de Janeiro de 2020. **Cédula de Crédito Imobiliário.** CREDORA:- **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP.**, com sede à Rua Sete de Setembro nº 601, térreo, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.282.093/0001-50.- DEVEDORA:- **DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, CPF. nº 039.089.909-71, já qualificada na Matrícula.- FINALIDADE:- Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004, representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/19.495 RG, deste Ofício.- Garantia: Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. Condição da Emissão: Integral. Valor do Crédito: R\$ 67.641,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Prazo inicial: 210 (duzentos e dez) meses. Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 04 de fevereiro de 2.020.- Valor da Garantia: R\$. 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).- Valor Total da Parcela: R\$. 997,28 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).- Taxa de Juros: Taxa Mensal de Juros: 1,24% a.m.; Taxa Efetiva de Juros: 15,94% a.a.; Custo Efetivo Total (CET): 19,89% a.a.. Local de pagamento e demais condições constantes da aludida cédula. TÍTULO:- Cédula de Crédito Imobiliário, número: 3052, Série: 2019, assinada na cidade de Porto Alegre-RS., em 04/12/2019.- ANOTAÇÕES:- Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 9/19.495 RG, deste Ofício e autenticada em data de 10/02/2020.- AGENTE CUSTODIANTE:- **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, Instituição Financeira com sede na cidade de São Paulo-SP., à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ. sob nº 22.610.500/0001-88.- DOCUMENTO APRESENTADO:- A referida cédula, arquivada neste Ofício sob nº 16.379.- Isento da apresentação do funrejus de acordo com o artigo 32, item XI do Decreto Judiciário nº 153/99.- (mmbc).- SELO DIGITAL Nº AwrYX . V8F8d . CyqQt, Controle: ey2LG . VaUnc e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Marta Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
Londrina - PR

Visualização de Matrícula

MOBILIZADO
Via
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 19.495

FOLHA: 09

AV.11/19.495 de 09 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.164 de 30 de Maio de 2023. **Cessão de Créditos**. Conforme Declaração B3/DIOPE/CCI - 00000003775/2023 assinada na cidade de São Paulo-SP, em 13/04/2023, Declaração da Instituição Custodiante assinada na cidade de São Paulo-SP, em 17/04/2023, e requerimento assinado na cidade de São Paulo-SP, em 29/05/2023, todos arquivados neste Ofício sob nº 19.093, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 10/19.495 RG, deste Ofício, emitida pela credora/emissora, **COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP**, tendo como **devedora**, **DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, ambas já qualificadas, no valor de R\$67.641,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar que COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP, cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular, objeto do registro sob nº 10/19.495 RG, desta matrícula, à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$530,38. Funrejus guia nº 14000000009246494-2, paga em 17/05/2023, no valor de R\$135,28, na averbação do título. (gsf/el/smns). SELO Nº SFR12.E5vZv.Mn3Ym-nxVIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.12/19.495 de 16 de Novembro de 2023, Prenotação nº 218.769 de 27 de Junho de 2023. **Consolidação de Propriedade**. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF039.089.909-71, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ/MF 25.005.683/0001-09, com sede em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante, após devidamente intimada e constituída em mora. VALOR: R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 19/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.635. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2023/394393, pagou R\$ 3.520,00, s/R\$ 181.000,00, em 19/10/2023, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/243649, expedida em 23/10/2023, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 +10 VRCext = R\$532,84. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000009767248-9, paga em 26/10/2023, no valor de R\$362,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (tas*/bm/adsm). SELO Nº SFR12.R5bvv.Orlyu-xjhMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

3º Serviço de
Registro de
Imóveis de
Londrina - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Visualização de Matrícula

MOBILIZADO
VIA
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 19.495

FOLHA: 09

AV.11/19.495 de 09 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.164 de 30 de Maio de 2023. **Cessão de Créditos**. Conforme Declaração B3/DIOPE/CCI - 00000003775/2023 assinada na cidade de São Paulo-SP, em 13/04/2023, Declaração da Instituição Custodiante assinada na cidade de São Paulo-SP, em 17/04/2023, e requerimento assinado na cidade de São Paulo-SP, em 29/05/2023, todos arquivados neste Ofício sob nº 19.093, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 10/19.495 RG, deste Ofício, emitida pela credora/emissora, **COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP**, tendo como **devedora**, **DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, ambas já qualificadas, no valor de R\$67.641,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar que COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP, cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular, objeto do registro sob nº 10/19.495 RG, desta matrícula, à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$530,38. Funrejus guia nº 14000000009246494-2, paga em 17/05/2023, no valor de R\$135,28, na averbação do título. (gsf/el/smns). SELO Nº SFR12.E5vZv.Mn3Ym-nxVIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.12/19.495 de 16 de Novembro de 2023, Prenotação nº 218.769 de 27 de Junho de 2023. **Consolidação de Propriedade**. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF039.089.909-71, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ/MF 25.005.683/0001-09, com sede em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante, após devidamente intimada e constituída em mora. VALOR: R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 19/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.635. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2023/394393, pagou R\$ 3.520,00, s/R\$ 181.000,00, em 19/10/2023, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/243649, expedida em 23/10/2023, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 +10 VRCext = R\$532,84. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000009767248-9, paga em 26/10/2023, no valor de R\$362,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (tas*/bm/adsm). SELO Nº SFR12.R5bvv.Orlyu-xjhMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
Londrina - PR

MOBILIZADO
VIA
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 19.495

FOLHA: 09

AV.11/19.495 de 09 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.164 de 30 de Maio de 2023. **Cessão de Créditos**. Conforme Declaração B3/DIOPE/CCI - 00000003775/2023 assinada na cidade de São Paulo-SP, em 13/04/2023, Declaração da Instituição Custodiante assinada na cidade de São Paulo-SP, em 17/04/2023, e requerimento assinado na cidade de São Paulo-SP, em 29/05/2023, todos arquivados neste Ofício sob nº 19.093, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 10/19.495 RG, deste Ofício, emitida pela credora/emissora, **COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP**, tendo como **devedora**, **DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, ambas já qualificadas, no valor de R\$67.641,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar que COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP, cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular, objeto do registro sob nº 10/19.495 RG, desta matrícula, à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$530,38. Funrejus guia nº 14000000009246494-2, paga em 17/05/2023, no valor de R\$135,28, na averbação do título. (gsf/el/smns). SELO Nº SFR12.E5vZv.Mn3Ym-nxVIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.12/19.495 de 16 de Novembro de 2023, Prenotação nº 218.769 de 27 de Junho de 2023. **Consolidação de Propriedade**. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF039.089.909-71, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ/MF 25.005.683/0001-09, com sede em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante, após devidamente intimada e constituída em mora. VALOR: R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 19/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.635. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2023/394393, pagou R\$ 3.520,00, s/R\$ 181.000,00, em 19/10/2023, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/243649, expedida em 23/10/2023, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 +10 VRCext = R\$532,84. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000009767248-9, paga em 26/10/2023, no valor de R\$362,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (tas*/bm/adsm). SELO Nº SFR12.R5bvv.Orlyu-xjhMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
Londrina - PR

MOBILIZADO
VIA
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 19.495

FOLHA: 09

AV.11/19.495 de 09 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.164 de 30 de Maio de 2023. **Cessão de Créditos**. Conforme Declaração B3/DIOPE/CCI - 00000003775/2023 assinada na cidade de São Paulo-SP, em 13/04/2023, Declaração da Instituição Custodiante assinada na cidade de São Paulo-SP, em 17/04/2023, e requerimento assinado na cidade de São Paulo-SP, em 29/05/2023, todos arquivados neste Ofício sob nº 19.093, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 10/19.495 RG, deste Ofício, emitida pela credora/emissora, **COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP**, tendo como **devedora**, **DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, ambas já qualificadas, no valor de R\$67.641,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar que COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP, cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular, objeto do registro sob nº 10/19.495 RG, desta matrícula, à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$530,38. Funrejus guia nº 14000000009246494-2, paga em 17/05/2023, no valor de R\$135,28, na averbação do título. (gsf/el/smns). SELO Nº SFR12.E5vZv.Mn3Ym-nxVIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.12/19.495 de 16 de Novembro de 2023, Prenotação nº 218.769 de 27 de Junho de 2023. **Consolidação de Propriedade**. **DEVEDORA FIDUCIANTE: DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF039.089.909-71, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ/MF 25.005.683/0001-09, com sede em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante, após devidamente intimada e constituída em mora. VALOR: R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 19/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.635. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2023/394393, pagou R\$ 3.520,00, s/R\$ 181.000,00, em 19/10/2023, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/243649, expedida em 23/10/2023, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 +10 VRCext = R\$532,84. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000009767248-9, paga em 26/10/2023, no valor de R\$362,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (tas*/bm/adsm). SELO Nº SFR12.R5bvv.Orlyu-xjhMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.